

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Secretário Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Nacional de Planejamento

Guia SIOP Monitoramento do PPA 2024-2027

Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: MPO, 2024.

22 p.: il. color.

1. Ministério do Planejamento e Orçamento. 2. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. 3. Versão 2.0 (30 de outubro de 2024).

I. Título

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

Guia do Usuário Monitoramento Plano Plurianual 2024-2027

Sumário

Lista	a de Figuras	5
Lista	de Tabelas	6
Apre	esentação	7
1.	INTRODUÇÃO	8
2.	ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO	.10
3.	PREENCHENDO OS ATRIBUTOS	.13
3.	1 Inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 — SIOP	.14
3.	2 Atributos Monitorados	.15
3.	3 Resumo da Captação	.23
4.	Importação de planilha	.24
5. Re	elatórios no SIOP	.25

Lista de Figuras

Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento	9
Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP	
Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA	10
Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário	11
Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário	11
Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA	12
Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA	13
Figura 8 - Inserção de Anexo	14
Figura 9 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA	14
Figura 10 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento	14
Figura 11 - Dados do Monitoramento	17
Figura 12 - Preenchimento de Restrições	18
Figura 13 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação	19
Figura 14 - Nova Regionalização	
Figura 15 - Inserção de Nova Regionalização	19
Figura 16 - Exibição das Regionalizações	21
Figura 17 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega	22
Figura 18 - Inclusão de Nova Regionalização Na Meta da entrega	22
Figura 19 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha	24
Figura 20 – Importação de Planilha	25
Figura 21 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha	25
Figura 22- Emissão de Relatórios	26

		- 1		_		
	トつ	\sim	\sim	1 ~	be	20
	_	()	-	1 4		\sim

Tabela 1 - Captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024.......23

Apresentação

Apresentamos as orientações sobre a captação do monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, ano base 2024.

As informações deste guia são apresentadas como um "passo a passo" do sistema, demonstrando as principais etapas e funcionalidades disponíveis.

Informações a respeito dos conceitos apresentados neste guia devem ser obtidas no Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 e no Manual de Gestão do Plano Plurianual 2024-2027

EQUIPE SEPLAN/MPO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual da União (PPA) para o período 2024 a 2027 foi estabelecido por meio da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. A Lei apresentou as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os quatro anos indicados. Os processos de gestão do PPA 2024-2027 foram definidos no Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024.

O monitoramento do Plano Plurianual é um processo que diz respeito ao acompanhamento da implementação das principais ações de governo, gerando informações para a tomada de decisão e a geração de aprendizado com foco no aperfeiçoamento das políticas e dos programas executados para o alcance de melhores resultados. O monitoramento do PPA deve contribuir para a qualificação da ação governamental, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

As informações produzidas no monitoramento do PPA 2024-2027 subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PPA e de outros relatórios e análises pertinentes à organização e à gestão das políticas públicas nacionais.

O registro das informações do monitoramento deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Cabe aos órgãos identificados na Lei do PPA 2024-2027, como responsáveis pelos Programas, Objetivos Específicos e Entregas o fornecimento das informações por meio do SIOP.

O processo de monitoramento do PPA está em constante aprimoramento. Assim , a captação do monitoramento PPA 2024-2027 no SIOP trouxe inovações que buscam evoluir os processos e melhorar a qualidade dos dados captados. Tais inovações serão apresentadas no decorrer deste documento.

Ao mesmo tempo, buscou-se manter a coerência com processos anteriores, focando na usabilidade do sistema e na padronização das funcionalidades. Dessa forma, espera-se que usuários experientes do SIOP possam se ajustar, sem grandes dificuldades, à nova estrutura do monitoramento, enquanto novos usuários possam aprender a operação dos recursos do sistema com eficácia e agilidade.

Uma inovação relevante no processo de monitoramento do PPA 2024-2027, por meio do SIOP, é o empoderamento das unidades finalísticas, que passarão a ser responsáveis pela inserção das informações acerca do andamento do atributo pelo qual são diretamente responsáveis no sistema. Nessa linha, a área de planejamento de cada Órgão Setorial passa atuar especialmente na orientação técnica e na validação das informações inseridas no sistema, focando no controle de consistência das informações apresentadas. Neste segundo semestre de 2024, haverá a possibilidade de fechamento de janela para as áreas finalísticas preencherem dados no monitoramento. Tal processo será realizado, neste ano, pela equipe da SEPLAN/MPO. Para isso, as áreas de planejamento dos ministérios poderão indicar, caso queiram, datas de fechamento de janela para preenchimento do monitoramento por suas áreas finalísticas. A manifestação deve ser enviada ao e-mail ppa.seplan@economia.gov.br, até o dia 08/11/2024; caso não haja manifestação, as janelas de monitoramento serão encerradas conforme a tabela 1 do Anexo da Portaria 191/2024 da SEPLAN/MPO, ou seja, 21/02/2025.

A Seplan, por fim, a partir das informações inseridas pelas unidades finalísticas e validadas pelos setoriais de planejamento, realizará a análise das informações e gerará relatórios para a tomada de decisão de gestores e para transparência de resultados para a sociedade. O fluxo do processo de Monitoramento do PPA 2024-2027, no SIOP, com suas macroatividades e responsáveis, está sintetizado na figura a seguir:

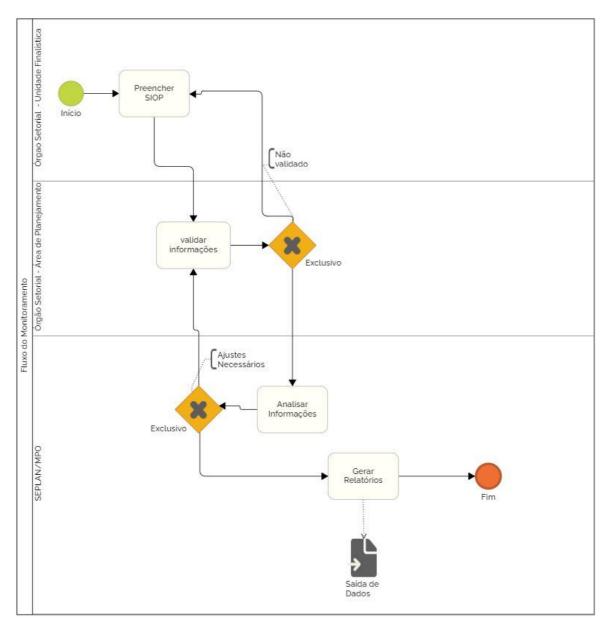


Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento

2. ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO

Para acessar o módulo de monitoramento, é necessário entrar em https://www.siop.gov.br e realizar login no SIOP através da sua conta GOV.br ou utilizando CPF e senha.



Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP

Inicialmente, na barra de menu superior, selecionar a opção **PPA**, e, dentro do menu, no grupo **Monitoramento**, clicar no item **Monitoramento**.

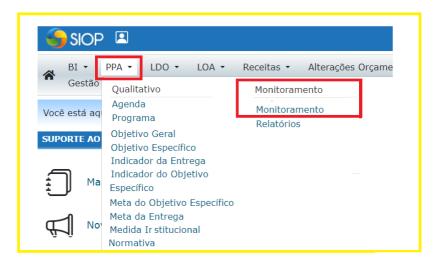


Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA

Existem duas permissões de acesso diferentes para o módulo de monitoramento do PPA: de visualização e de preenchimento das informações.

Todo usuário com perfil cadastrado no SIOP poderá visualizar as informações de monitoramento cadastradas para todos os programas finalísticos.

Conforme informado na introdução, uma das mudanças do monitoramento PPA 2024-2027 é a habilitação do perfil **Unidade Orçamentária (UO)** para preenchimento das informações no SIOP, além do perfil Gestão PPA, já utilizado em edições anteriores do plano. A orientação é para que, sempre que possível, o preenchimento das informações de monitoramento seja feito pelas áreas finalísticas dos ministérios. Para isso, os servidores de tais áreas poderão usar o perfil **Unidade Orçamentária (UO)** associado ao papel **Preenchedor Monitoramento.**

O perfil **Gestão PPA** continua com atribuições no processo, porém, agora, com foco na validação das informações enviadas pelas áreas finalísticas do órgão. A validação dos dados é uma atividade importante no processo de

monitoramento do PPA 2024-2027. No entanto, o perfil Gestão PPA ainda poderá incluir dados no sistema, caso necessário (associado ao papel **Preenchedor Monitoramento**).

Para saber quais permissões o usuário possui, basta clicar sobre o nome deste na barra superior do SIOP e depois selecionar Perfil.

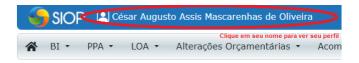


Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário

Ao acessar o menu PPA\Monitoramento\Monitoramento, o sistema abre, inicialmente, uma tela de boas-vindas, contendo algumas informações básicas sobre o monitoramento. Na tela de abertura do monitoramento, deve-se selecionar o Perfil **Unidade Orçamentária** (para as áreas finalísticas) ou **Gestão PPA** (para a áreas de planejamento), conforme o caso, e Exercício **2024**, de acordo com a imagem.

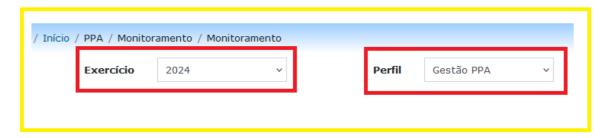


Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário

A tela é dividida em duas partes. Do lado esquerdo, há uma árvore de navegação, que permite ao usuário selecionar os atributos do PPA que deseja visualizar. Do lado direito está localizada a área de preenchimento. Ao clicar em um atributo na árvore de navegação, o usuário visualizará as informações deste na área de preenchimento. É também na área de preenchimento que serão inseridas as informações do monitoramento.

O SIOP permite duas visualizações da árvore de navegação: a programática e a institucional.

- Na visão programática, os atributos são organizados de acordo com a estrutura de Programas do PPA. Na raiz da árvore são exibidos os programas, e, abaixo deles, os atributos a eles vinculados. Os programas contêm Objetivos Geral e Específicos, e estes últimos, por sua vez, contêm Indicadores, Metas, Entregas com indicadores e Metas, as Medidas Institucionais e as Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias. As metas são exibidas com as respectivas regionalizações ou desagregações;
- **Na visão institucional**, os atributos do PPA são organizados com base nos órgãos aos quais estão vinculados. Assim, na raiz da árvore, são exibidos os órgãos aos quais o usuário está vinculado e, abaixo deles, os Programas referentes àquele órgão.

Ao usar o perfil **UO** ou **Gestão PPA**, o padrão inicial será a visão institucional, mas os botões de opção localizados acima da árvore permitem a alternância entre as visões programática e institucional.



Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA

3. PREENCHENDO OS ATRIBUTOS

O usuário só poderá alterar os atributos que estão sob a responsabilidade do órgão ao qual ele está vinculado. Entretanto, ele conseguirá visualizar os itens de outros órgãos por meio da visão programática.

Caso o usuário tenha acesso ao preenchimento e o SIOP não esteja fechado para análise de qualidade das informações, os atributos serão apresentados na forma de campos editáveis, e o botão "Gravar" estará habilitado.

O botão **Gravar**, localizado no topo da tela, serve para salvar as informações digitadas nos campos, inclusive os arquivos anexos. Quando o conteúdo dos campos for gravado no banco de dados, a mensagem **Dados gravados com sucesso!** aparecerá acima da tela de preenchimento. **É preciso ter atenção nesta etapa,** dado que as informações preenchidas serão perdidas se o botão "Gravar" não for acionado.



Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA

Enquanto o monitoramento permanecer aberto, as informações já cadastradas poderão ser alteradas. Para isso, deve-se alterar o conteúdo dos campos e clicar no botão Gravar. Se este botão não for acionado, o SIOP avisará que há alterações pendentes, podendo-se descartá-las ou efetivá-las.

Se necessário, é possível anexar arquivos aos atributos monitorados (relatórios, planilhas, PDFs, etc.), como fonte de informação adicional. Os arquivos anexados vão para o banco de dados do monitoramento. Para enviar um arquivo, o usuário deve clicar no botão "Anexar" e escolher o arquivo que deseja enviar. Quando o arquivo for selecionado, seu nome e a pasta onde está localizado aparecerão no campo em branco abaixo do título do atributo. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão "Enviar" para concluir o processo. O sistema permite o upload de determinados tipos de arquivo, cada qual limitado a um tamanho máximo de 2 Mega Bytes (MB). É muito importante saber que estes arquivos ficam registrados no sistema, mas não substituem as análises dos setoriais. São dados complementares.

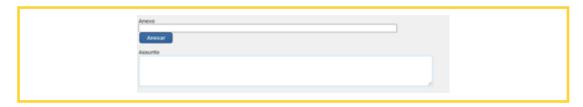


Figura 8 - Inserção de Anexo

O campo Descrição do arquivo Anexo serve para identificação do assunto relativo ao arquivo anexado. Esse campo é útil para facilitar a busca por arquivos específicos em um momento posterior. Desse modo, é preciso ter atenção no preenchimento, de forma a associar o arquivo a palavras que facilitem as pesquisas.

3.1 Inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 - SIOP

Uma das novidades do processo de monitoramento PPA 2024-2027 é a inclusão, em todos os atributos monitorados, do marcador **Sinalização de necessidade de revisão — próximo exercício**. Esse marcador significa que o órgão identificou, durante o processo de monitoramento do PPA, que aquele atributo precisa passar por ajustes no próximo processo de revisão do PPA (no caso, Revisão 2025). Dessa forma, a SEPLAN/MPO conseguirá mapear os atributos a serem analisados com prioridade no próximo processo de revisão ordinária do PPA. A marcação do campo é facultativa.

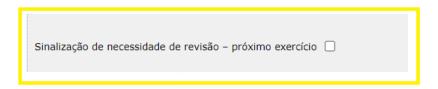


Figura 9 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA

Vale destacar que a marcação do campo de sinalização de revisão **não desobriga o preenchimento dos demais campos do monitoramento** do atributo. Mesmo que seja identificada a necessidade de exclusão do atributo, ou alguma outra alteração significativa, o preenchimento das informações do Monitoramento 2024 deve ser feito normalmente.



Figura 10 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento

Outra mudança é que o recurso da **Validação** do monitoramento do Programa, antes facultativo, passa a ser obrigatório. A validação é feita através do botão "Validar Preenchimento", na parte superior da tela do SIOP. Esta é a forma pelo qual o Órgão manifesta que as informações incluídas no monitoramento pelas áreas finalísticas foram analisadas e aprovadas internamente, correspondendo à manifestação oficial do Órgão. A validação deve ser feita por servidores das áreas de planejamento do Ministério **responsável pelo Programa**, utilizando o perfil **Gestão PPA** e com o papel de **Preenchedor Monitoramento**.

A validação deve ser realizada ao final do processo de preenchimento e conferência dos dados inseridos. Assim, se houver alterações nos dados do monitoramento após a validação, o processo deve ser refeito.

Atenção: No monitoramento PPA 2024-2027, a validação das informações preenchidas passou a ser obrigatória.

Junto à orientação do preenchimento dos dados ser feito pelas áreas finalísticas dos ministérios, utilizando o perfil Unidade Orçamentária, há a possibilidade de fechamento de janela para as áreas finalísticas preencherem dados no monitoramento. Tal fechamento será realizado, neste ano, pela equipe da SEPLAN/MPO. Para isso, as áreas de planejamento dos ministérios poderão indicar, caso queiram, datas de fechamento de janela para preenchimento do monitoramento por suas áreas finalísticas.

Espera-se que a gestão da janela de preenchimento das unidades seja feita pelo própria área de planejamento dos ministérios, nos próximos eventos de monitoramento.

3.2 Atributos Monitorados

Programa

Os programas do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Programa.

Objetivo Geral

Assim como ocorre nos programas, os objetivos gerais do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Objetivo Geral.

Objetivo Específico

Os objetivos específicos serão monitorados por meio do conjunto dos seus atributos, mas também há a captação de dados diretamente na tela do Objetivo Específico, a saber:

Análise situacional do Objetivo Específico

O campo **Análise situacional do Objetivo Específico** é um campo de texto (5.000 caracteres) que deve ser preenchido com informações sobre os principais fatores que favoreceram ou prejudicaram o alcance da meta e perspectivas de alcance da meta anual.

Para a composição das análises situacionais, devem ser consideradas as seguintes orientações:

- Utilizar linguagem clara e concisa;
- Sempre que uma sigla aparecer pela primeira vez dentro de um campo, deve aparecer o nome completo antes da sigla;
- Evitar detalhar os processos internos de cada órgão e reescrever informações apresentadas no monitoramento de outros atributos do programa, como Entregas e Medidas Institucionais, Normativas e de Gestão.

Indicador do Objetivo Específico

A evolução dos indicadores dos objetivos específicos do PPA 2024-2027 será monitorada por meio de sua meta. Não há campos para preenchimento na tela do indicador do objetivo específico.

Meta do Objetivo Específico

A meta principal elemento de monitoramento quantitativo da execução do Objetivo Específico e de seu indicador.

Ao selecionar uma meta específica na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

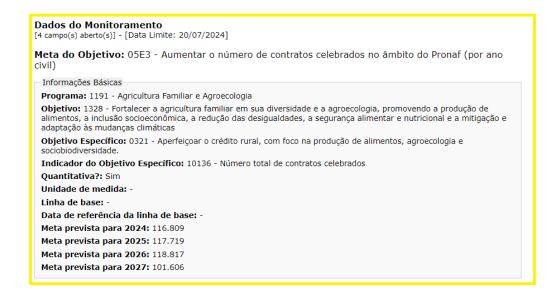


Figura 11 - Dados do Monitoramento

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Quantidade alcançada: valor apurado para a meta considerando sua respectiva unidade de medida;
- Data de referência: data de apuração da meta, no formato dia/mês/ano;
- Valor não disponível: marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento;
- Restrições para o alcance da meta: dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da política pública, os quais ameaçam o alcance da meta. Este campo é obrigatório quando a meta para 2024 não for alcançada. Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários);
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (subsídios, FGTS, FAT, etc.);
 - Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe);
 - Estrutura organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente);
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade);
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.);
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata;
 - Problemas no processo de licenciamento ambiental;
 - Falhas de articulação institucional;
 - Outras.

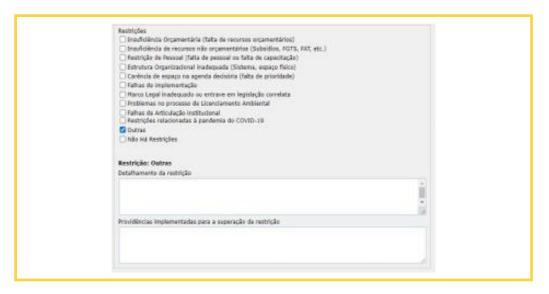


Figura 12 - Preenchimento de Restrições

- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - Detalhamento das restrições: este campo deve ser preenchido com informações que subsidiem a escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição**: este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).
 - Valor da insuficiência de recursos: campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição Insuficiência orçamentária ou Insuficiência de recursos não orçamentários. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório. É importante que o órgão informe qual a diferença de valores entre o que o ministério recebeu para o financiamento da meta em questão e o que é considerado ideal para o alcance da meta. Outras informações (como valores em percentual ou método de cálculo dos valores informados, por exemplo) podem ser incluídas no campo Detalhamento das restrições.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

- Há previsão de Alcance da Meta?: Baseando-se na evolução do indicador da Meta até o momento, há a previsão que a meta prevista no ano será atingida?
- Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta (Resultado): É
 obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do
 monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).
- Anexo: Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta.

Caso a Meta já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que elas sejam exibidas, basta clicar no botão "+", ao lado esquerdo da Meta:



Figura 13 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação

Ao selecionar alguma regionalização serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da Meta. Nesse caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

O Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização do resultado apurado para a Meta mesmo que ela não tenha sido regionalizada no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização**, abaixo do ícone da respectiva Meta.



Figura 14 - Nova Regionalização

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada e Anexo**. Preenchidas as informações, devese clicar no botão **Gravar**. Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da Meta.

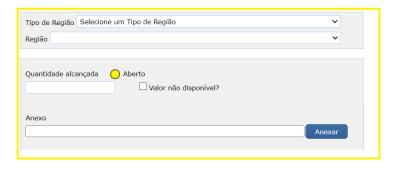


Figura 15 - Inserção de Nova Regionalização

Entrega e Indicador da Entrega

O andamento das entregas e seus indicadores no PPA 2024-2027 serão monitorados por meio de suas metas. Não haverá campos para preenchimento na tela da entrega e do indicador da entrega.

No que se refere às entregas que foram marcadas como **PAC** no cadastro, ressalta-se que, por opção metodológica, estas serão desmarcadas e os IDs correspondentes serão retirados. As referidas entregas passarão a ser monitoradas como as demais, sendo possível que os órgãos setoriais revisem o escopo dos referidos atributos na janela de revisão ordinária anual.

Meta da Entrega

A meta constitui o principal elemento de monitoramento quantitativo da execução da entrega e seu indicador.

Assim como ocorre com a Meta do Objetivo Específico, ao selecionar uma meta da entrega na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Quantidade alcançada: valor apurado para a meta da entrega considerando sua respectiva unidade de medida;
- Data de referência: data de apuração da meta da entrega, no formato dia/mês/ano.
- Valor não disponível: marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento.
- Análise geral da realização da entrega: campo de texto (até 2.000 caracteres) que permite incluir informações descritivas sobre a entrega, para o exercício monitorado. O texto deve focar nos avanços na realização da entrega no período de referência, destacando os principais fatores que favoreceram o alcance da meta;
- Restrições para o alcance da meta da Entrega: dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da entrega. Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários);
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (Subsídios, FGTS, FAT, etc.);
 - Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe);
 - Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de Sistema, ;espaço físico insuficiente);
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade);
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.);
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata;
 - Problemas no processo de licenciamento ambiental;
 - Falhas de articulação institucional;

- Outras;
- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - **Detalhamento das Restrições**: Este campo deve ser preenchido com informações que subsidiem a escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição**: Este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).
 - Valor da insuficiência de recursos: Campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição Insuficiência orçamentária ou Insuficiência de recursos não orçamentários. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

- **Há previsão de Alcance da Meta?**: Baseando-se na evolução do indicador da Meta até o momento, há a previsão que a meta prevista no ano será atingida?
- Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta da Entrega: É obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).
- Anexo: Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta da Entrega.

Caso a Meta da Entrega já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que eles sejam exibidos, basta clicar no botão +, ao lado esquerdo do Resultado:



Figura 16 - Exibição das Regionalizações

Ao selecionar alguma regionalização, serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da meta da entrega. Neste caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

Assim como no caso das metas de Objetivo Específico, o Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização para o monitoramento da Meta da entrega, mesmo que ela não tenha sido regionalizada no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização**, abaixo do ícone da respectiva Meta da Entrega e/ou Regionalizações.



Figura 17 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada e Anexo**. Preenchidas as informações, devese clicar no botão "**Gravar**". Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da meta da entrega.

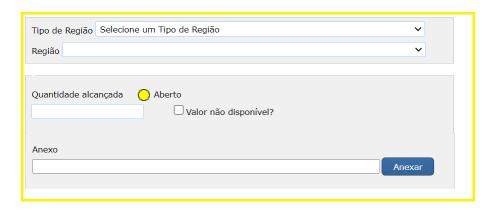


Figura 18 - Inclusão de Nova Regionalização Na Meta da entrega

Medida Institucional Normativa

A medida institucional normativa (MIN) é um atributo do PPA 2024-2027 que pode estar tanto ligado a um programa quanto a um objetivo específico. De toda forma, o atributo será monitorado através do mesmo campo, a saber:

- Medida Institucional Normativa Implementada: Sinaliza que a Medida Institucional em questão foi plenamente implantada e finalizada no período do PPA analisado. Quando marcado, o monitoramento não será exigido para os próximos períodos.
- Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Consiste em um campo de texto (2.000 caracteres) que permite ao órgão descrever, para o período analisado, como foi o trabalho de implantação da medida institucional

normativa em questão. O texto deve focar nos principais avanços na implantação da medida, assim como nos obstáculos encontrados no processo.

No que se refere às MIN que foram marcadas como "PAC" no cadastro, ressalta-se que, por opção metodológica, elas serão desmarcadas. As referidas MIN passarão a ser monitoradas como as demais, sendo possível que os órgãos setoriais revisem o escopo dos referidos atributos na janela de revisão ordinária anual.

3.3 Resumo da Captação

O quadro a seguir apresenta um resumo dos atributos e seus campos que fazem parte da captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024:

Tabela 1 - Captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024

Atributo	Campo	Tipo
Objetivo Específico	Análise Situacional do Objetivo Específico	Texto (5.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
Meta do Objetivo Específico	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Restrições para o alcance da meta	Marcador
	Detalhamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Justificativa para não regionalização da Meta	Texto (1.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Análise geral da realização da Entrega	Texto (1.000 caracteres)
	Restrições para o alcance da meta da entrega	Marcador
Meta da Entrega	Detalhamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (1.000 caracteres)

	Justificativa para não regionalização da Meta da Entrega	Texto (1.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
Medida Institucional Normativa	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Marcador
	Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa	Texto (2.000 caracteres)

4. Importação de planilha

Assim como em outros módulos do SIOP, o cadastro de dados do Monitoramento PPA 2024-2027 pode ser feito por meio da importação de planilha eletrônica. Para acessar a função, devese usar a opção "PPA – Monitoramento – Importação de Planilha", no menu superior da tela.



Figura 19 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha

Através da opção "Instruções para preenchimento da planilha" é possível obter orientações sobre o conteúdo da planilha a ser corretamente carregada no SIOP. Outra opção de auxílio é "Gerar Planilha Modelo para Importação", a qual gera um arquivo com as colunas já organizadas de forma correta para o carregamento.

A planilha preenchida deve ser carregada através do botão "Selecionar arquivo". Após selecionar o arquivo, clique em "Enviar". A barra de status ficará cheia (azul) e será exibido o nome do arquivo. Depois, basta clicar em "Importar".

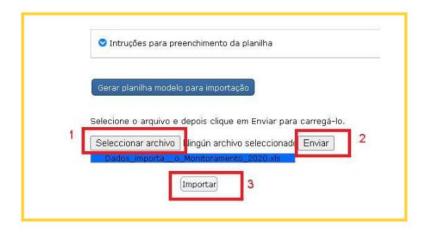


Figura 20 – Importação de Planilha

Caso o carregamento seja executado com sucesso, será exibida a mensagem "Planilha importada com sucesso". Por outro lado, se uma mensagem de erro for exibida, é necessário refazer o processo. Nesse caso, recomenda-se revisar o conteúdo do arquivo, atentando-se às orientações exibidas na opção "Instruções para preenchimento da planilha".

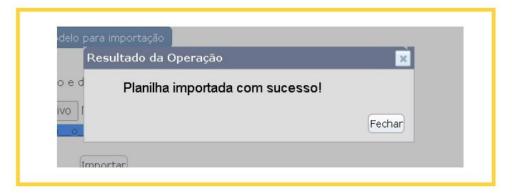


Figura 21 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha

5. Relatórios no SIOP

O sistema permite a geração de relatórios baseados nas informações captadas pelo módulo de monitoramento. Para acessar essa funcionalidade, é necessário clicar no menu PPA e, na sequência, no grupo referente ao Monitoramento, clicar no item "Relatórios".

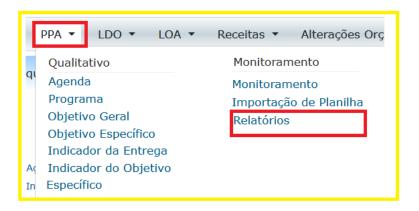


Figura 22- Emissão de Relatórios

Deve-se selecionar o exercício e o evento de monitoramento para os quais o relatório deve ser gerado. Os relatórios disponíveis são os seguintes:

- Relatório "Espelho do Monitoramento": possibilita visualizar o espelho do monitoramento por programa temático, compreendendo todas as informações captadas durante o processo, organizadas por atributos;
- Relatório "Planilha dados do Monitoramento": apresenta os dados preenchidos do monitoramento em formato de planilha. Permite escolher quais atributos devem constar no arquivo;
- Relatório "Preenchimento do Monitoramento": permite visualizar a situação detalhada do preenchimento dos atributos do monitoramento, destacando a situação de cada um. Além disso, ao gerar o relatório, é possível selecionar a situação dos atributos que se deseja visualizar: "em branco/carga inicial"; "Obrigatórios" ou "Todos". Ao selecionar "em branco/carga inicial", o usuário visualizará apenas os itens que ainda não foram preenchidos no monitoramento. Os dados serão exibidos na tela.

Os relatórios do SIOP Monitoramento PPA podem ser exportados, de forma geral, em 4 formatos: Word, PDF, CSV e Excel.